

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 651/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO XINGU & REGIÃO - COOTEX, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e **COOPERATIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO XINGU & REGIÃO - COOTEX**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Sete, nº 1388, Bairro Aparecida, Cep: 68.377-355, município de Altamira/PA, telefone: (93) 99148-8251, inscrita no CNPJ sob o nº 26.960.854/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante **CÍCERO JERUSO DUARTE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 306890 PTC/AP e do CPF nº 563.727.102-00, residente e domiciliado à Rua Sete, nº 1388, Bairro Aparecida, Cep: 68.377-355, município de Altamira/PA, telefone: (93) 99148-8251, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 651/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/06/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 651/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UND 12DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 33 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Rodovia Transassurini do Porto da Balsa para a EMEF Sol Nascente. Placa: HEH8461 Chassi: 9BM3840788B590433 – Motorista: HAROLDO BRILHANTE PORTILHO CNH: 02833286282.	ZONA RURAL	148 km	17.908 km	5,41	R\$ 96.882,28
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos nos turnos: PERCURSO: Travessões: dos Nenês e da Mangueira, Ramal do Água Limpa, Ramal da Farinheira, São Francisco até a EMEF Sol Nascente.	ZONA RURAL	157 Km	18.997 km	5,29	R\$ 100.494,13

	<p>Placa: JWA8199 Chassi: 9BM6882766B492016 – Motorista: MARDSON CLEYTON DE SOUZA CNH: 04048037105.</p>					
07	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Trav. do Cotovelo, ladeira do Juarez, Travessão do Faztudo, Trav. do João Anteles e Transassurini até a EMEF Sol Nascente Placa: JWW7845 Chassi: 93PB05B2M3V010046 – Motorista: THIAGO CHRISTIAN PEREIRA BASTOS CNH: 06011133783.</p>	ZONA RURAL	110 Km	13.310 km	5,29	R\$ 70.409,90
08	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Cajá II, Bom Sossego II, ramal do Guina e Ramal do Unirforte até a ponte doTuna até a EMEF Sol Nascente Placa: HOZ8D10 Chassi: 9BFL2UJG9VDB04117 – Motorista: ISAAC DE MORAIS E SOUSA CNH: 03138429743.</p>	ZONA RURAL	168 Km	20.328 km	5,21	R\$105.908,88
09	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente, Ramal do Manó. Placa: HEH3827 Chassi: 9BWP452R65R532101 Motorista: CARLOS MAGNO DELFINO DA SILVA CNH: 05314714829.</p>	ZONA RURAL	160 Km	19.360 km	5,21	R\$100.865,60
14	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Rodovia Transassurini, Trav. do Esperancinha, Ramal SãoFrancisco, Trav. Morro dos Araras até a EMEF</p>	ZONA RURAL	116 Km	14.036 km	5,29	R\$ 74.250,44

	Nova Vida. Placa: JVO3B47 Chassi: 93PB27G309C027402 –Motorista: GUIMARINHO CARDOSO SILVA CNH:04327328465.					
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessões: Itapuama, dos Campeiros, Espanhole Tv. Nossa Senhora Aparecida até aEMEF Itapuama. Placa: QEM6072 Chassi: 9BFLF49P5GB008344 – Motorista: CARLOS DE SOUZA ALMEIDA CNH: 04611238199.	ZONA RURAL	172 Km	20.812 km	5,25	R\$ 109.263,00
VALOR TOTAL						R\$ 658.074,23

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de maio de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

COOPERATIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO XINGU & REGIÃO - COOTEX
CNPJ: 26.960.854/0001-03
CÍCERO JERUSO DUARTE
CPF: 563.727.102-00
CONTRATADA